



DECRETO Nº. 043/2013

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de novembro de 2013, Dia de Zumbi e da Consciência Negra e dá outras providências”

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

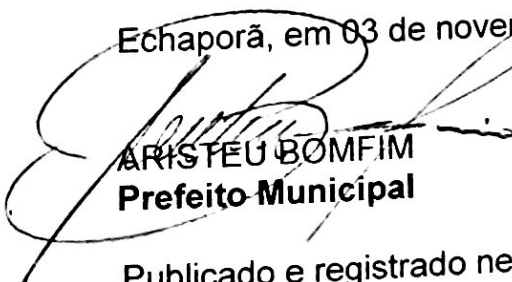
DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no dia 20 de novembro de 2013, em período integral.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, deliberado pelo respectivo Secretário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 03 de novembro de 2013.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


ROGERIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo